



LIVRO - 549
FOLHAS - 071/074
TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M todos quantos esta Pública Escritura virem que, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (06/06/2013), da Era Cristã, nesta cidade de Goiânia-Go, em Cartório, perante mim, Escrevente, compareceram partes, entre si, justas, havidas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE DOADORA: FREI GALVÃO AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.276.887/0001-10, com sede na Alameda dos Buritis nº 408, Edifício Buriti Center, sala 204, Centro nesta Capital, neste ato representada por seus sócios **PAULO ROBERTO DA COSTA**, brasileiro, corretor de imóveis, casado, portador da Cédula de Identidade nº 201516/SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 061.048.941-00; **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA**, corretor de imóveis, casado, portador da Cédula de Identidade nº 790692-SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 263.521.501-44; e, **SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA**, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 748858-SSP/GO, 2ª via, inscrito no CPF sob o nº 190.343.771-72, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, nos termos da Contrato Social devidamente registrado na JUCEG sob o nº 52090046382, em 18.03.2009 e Certidão Simplificada da JUCEG datada de 10.05.2013; e, de outro lado, como **OUTORGADO DONATÁRIO: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida PL 01, quadra APM 09, lote 01, Parque Lozandes, nesta Capital, neste ato representado pelo prefeito **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade nº 540.992-SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 335.382.551-72, residente e domiciliado nesta Capital, assistido pela procuradoria geral do município, na pessoa do procurador geral do município e **CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 649.600-SSP/GO, inscrito na OAB/GO sob o nº 5.764, inscrito no CPF sob o nº 155.494.021-49, residente e domiciliado nesta Capital; e, ainda como **INTERVENIENTES ANUENTES: I) - PORTAL DA MATA AGROPECUÁRIA LTDA**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.904/0001-93, com sede na Alameda dos Buritis nº 408, Edifício Buriti Center, sala 204, Centro nesta Capital, neste ato representada por seus sócios **CEZAR RUBENS FIGUEIREDO**, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade nº 336.214-SSP/GO, 2ª via, inscrito no CPF sob o nº 126.971.091-53; **SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA**, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 748858-SSP/GO, 2ª via, inscrito no CPF sob o nº 190.343.771-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, nos termos da Contrato Social devidamente registrado na JUCEG sob o nº 52090046374 em 26.03.2009 e Certidão Simplificada da JUCEG datada de 13.05.2013; II) - **BELA GOIÂNIA AGROPECUÁRIA LTDA**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.279.427/0001-45, com sede na Alameda dos Buritis nº 408, Edifício Buriti Center, sala 204, Centro nesta Capital, neste ato representado por seu sócio **SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA**, já qualificado, nos termos da Contrato social devidamente registrado na JUCEG sob o nº 52090046358 em 18.03.2009 e Certidão Simplificada da JUCEG datada de 10.05.2013; e, III) - **FLORES DO PARQUE AGROPECUÁRIA LTDA**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.279.439/0001-70, com sede na Alameda dos Buritis nº 408, Edifício Buriti Center, sala 204, Centro nesta Capital, neste ato representado por seu sócio **SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA**, já qualificado, nos termos da Contrato Social devidamente registrado na

JUCEG sob o nº 52090046366, em 18.03.2009 e Certidão Simplificada da JUCEG datada de 13.05.2013; os presentes entre si conhecidos e ora reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos de identidade supracitados, os quais me foram apresentados no original, pelo que porto minha fé. Então, pela Outorgante Doadora referida, me foi dito: **PRIMEIRO - DO OBJETO** - Que a justo título e aquisição legal, é senhora e legítima possuidora de 530 (quinhentos e trinta) lotes, do loteamento "RESIDENCIAL FREI GALVÃO", nesta Capital, a seguir descritos e caracterizados: **QUADRA 03**: lotes 01, com área de 387,50m², 02, com área de 225,00m², 03, com área de 225,00m², 04, com área de 387,50m², 05, com área de 225,00m², 06, com área de 225,00m², 07, com área de 225,00m², 08, com área de 225,00m², 09, com área de 387,50m², 10, com área de 225,00m², 11, com área de 225,00m², 12, com área de 387,50m², 13, com área de 225,00m², 14, com área de 225,00m², 15, com área de 225,00m² e 16, com área de 225,00m²; **QUADRA 04**, lotes 01, com área de 387,50m², 02, com área de 225,00m², 03, com área de 225,00m², 04, com área de 387,50m², 05, com área de 225,00m², 06, com área de 225,00m², 07, com área de 225,00m², 08, com área de 225,00m², 09, com área de 225,00m², 10, com área de 225,00m², 11, com área de 225,00m², 12, com área de 387,50m², 13, com área de 225,00m², 14, com área de 225,00m², 15, com área de 387,50m², 16, com área de 225,00m², 17, com área de 225,00m², 18, com área de 225,00m², 19, com área de 225,00m², 20, com área de 225,00m², 21, com área de 225,00m² e 22, com área de 225,00m²; **QUADRA 05**, lotes 01, com área de 300,00m², 02, com área de 225,00m², 03, com área de 225,00m², 04, com área de 225,00m², 05, com área de 225,00m², 06, com área de 225,00m², 07, com área de 225,00m², 08, com área de 225,00m², 09, com área de 225,00m², 10, com área de 225,00m², 11, com área de 225,00m², 12, com área de 225,00m², 13, com área de 225,00m², 14, com área de 225,00m², 15, com área de 225,00m², 16, com área de 300,00m², 17, com área de 300,00m², 18, com área de 225,00m², 19, com área de 225,00m², 20, com área de 225,00m², 21, com área de 225,00m², 22, com área de 225,00m², 23, com área de 225,00m², 24, com área de 225,00m², 25, com área de 225,00m², 26, com área de 225,00m², 27, com área de 225,00m², 28, com área de 225,00m², 29, com área de 225,00m², 30, com área de 225,00m², 31, com área de 225,00m² e 32, com área de 300,00m²; **QUADRA 06**, lotes 01, com área de 377,99m², 02, com área de 245,40m², 03, com área de 240,69m², 04, com área de 325,22m², 05, com área de 225,00m², 06, com área de 225,00m², 07, com área de 225,00m², 08, com área de 225,00m², 09, com área de 225,00m², 10, com área de 225,00m², 11, com área de 225,00m², 12, com área de 300,00m², 13, com área de 300,00m², 14, com área de 225,00m², 15, com área de 225,00m², 16, com área de 225,00m², 17, com área de 225,00m², 18, com área de 225,00m², 19, com área de 225,00m², 20, com área de 225,00m² e 21, com área de 225,00m²; **QUADRA 07**, lotes 01, com área de 519,39m², 02, com área de 303,84m², 03, com área de 496,56m², 04, com área de 291,92m², 05, com área de 297,17m², 06, com área de 342,25m², 07, com área de 330,44m², 08, com área de 376,64m², 09, com área de 280,00m², 10, com área de 280,00m², 11, com área de 351,50m², 12, com área de 280,00m², 13, com área de 280,00m², 14, com área de 280,00m², 15, com área de 280,00m², 16, com área de 280,00m², 17, com área de 280,00m² e 18, com área de 280,00m²; **QUADRA 08**, lotes 01, com área de 225,00m², 02, com área de 225,00m², 03, com área de 225,00m², 04, com área de 225,00m², 05, com área de 225,00m², 06, com área de 225,00m², 07, com área de 225,00m², 08, com área de 225,00m², 09, com área de 225,00m², 10, com área de 225,00m², 11, com área de 225,00m², 12, com área de 225,00m², 13, com área de 225,00m², 14, com área de 225,00m², 15, com área de 225,00m², 16, com área de 225,00m², 17, com área de 225,00m².



6º TABELIONATO DE NOTAS

Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste

Fone: (62) 3093-2222 - Fax: (62) 3092-6666

Bel. Wander Barbosa de Faria

Tabelião



LIVRO - 549
FOLHAS - 071/074
TRASLADO

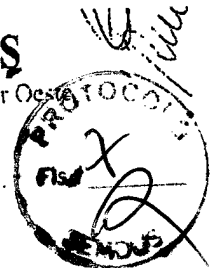
225,00m², 18, com área de 225,00m², 19, com área de 403,50m², 20, com área de 234,00m², 21, com área de 234,00m², 22, com área de 403,50m², 23, com área de 225,00m², 24, com área de 225,00m², 25, com área de 225,00m², 26, com área de 225,00m², 27, com área de 225,00m², 28, com área de 225,00m², 29, com área de 225,00m², 30, com área de 225,00m², 31, com área de 225,00m², 32, com área de 225,00m², 33, com área de 225,00m², 34, com área de 225,00m², 35, com área de 225,00m², 36, com área de 225,00m², 37, com área de 225,00m², 38, com área de 225,00m², 39, com área de 225,00m², 40, com área de 225,00m², 41, com área de 403,50m², 42, com área de 234,00m², 43, com área de 234,00m² e, 44, com área de 403,50m²; **QUADRA 09**, lotes 01, com área de 407,50m², 02, com área de 280,00m², 03, com área de 280,00m², 04, com área de 280,00m², 05, com área de 290,27m², 06, com área de 312,40m², 07, com área de 312,40m², 08, com área de 312,40m², 09, com área de 312,40m², 10, com área de 312,40m², 11, com área de 312,40m², 12, com área de 312,40m², 13, com área de 312,40m², 14, com área de 312,40m², 15, com área de 285,29m², 16, com área de 280,00m², 17, com área de 280,00m², 18, com área de 280,00m², 19, com área de 280,00m², 20, com área de 390,87m², 21, com área de 390,87m², 22, com área de 280,00m², 23, com área de 280,00m², 24, com área de 280,00m², 25, com área de 280,00m², 26, com área de 281,76m², 27, com área de 290,80m², 28, com área de 290,80m², 29, com área de 290,80m², 30, com área de 290,80m², 31, com área de 290,80m², 32, com área de 290,80m², 33, com área de 290,80m², 34, com área de 290,80m², 35, com área de 290,80m², 36, com área de 283,42m², 37, com área de 280,00m², 38, com área de 280,00m², 39, com área de 280,00m² e, 40, com área de 407,50m²; **QUADRA 10**, lotes 01, com área de 350,00m², 02, com área de 225,00m², 03, com área de 225,00m², 04, com área de 225,00m², 05, com área de 225,00m², 06, com área de 225,60m², 07, com área de 225,00m², 08, com área de 225,00m², 09, com área de 225,00m², 10, com área de 225,00m², 11, com área de 225,00m², 12, com área de 225,00m², 13, com área de 225,00m², 14, com área de 225,00m², 15, com área de 225,00m², 16, com área de 225,00m², 17, com área de 225,00m², 18, com área de 225,00m², 19, com área de 225,00m², 20, com área de 225,00m², 21, com área de 225,00m², 22, com área de 350,00m², 23, com área de 350,00m², 24, com área de 225,00m², 25, com área de 225,00m², 26, com área de 225,00m², 27, com área de 225,00m², 28, com área de 225,00m², 29, com área de 225,00m², 30, com área de 225,00m², 31, com área de 225,00m², 32, com área de 225,00m², 33, com área de 225,00m², 34, com área de 225,00m², 35, com área de 225,00m², 36, com área de 225,00m², 37, com área de 225,00m², 38, com área de 225,00m², 39, com área de 225,00m², 40, com área de 225,00m², 41, com área de 225,00m², 42, com área de 225,00m², 43, com área de 225,00m² e, 44, com área de 350,00m²; **QUADRA 11**, lotes 01, com área de 387,50m², 02, com área de 225,00m², 03, com área de 225,00m², 04, com área de 387,50m², 05, com área de 225,00m², 06, com área de 225,00m², 07, com área de 225,00m², 08, com área de 225,00m², 09, com área de 225,00m², 10, com área de 225,03m², 11, com área de 288,85m², 12, com área de 288,85m², 13, com área de 288,85m², 14, com área de 225,00m², 15, com área de 225,00m², 16, com área de 225,00m², 17, com área de 225,00m², 18, com área de 225,00m², 19, com área de 225,00m², 20, com área de 225,00m², 21, com área de 225,00m², 22, com área de 225,00m², 23, com área de 225,00m², 24, com área de 225,00m², 25, com área de 300,00m², 26, com área de 300,00m², 27, com área de 225,00m², 28, com área de 225,00m², 29, com área de 225,00m², 30, com área de 225,00m², 31, com área de 225,00m², 32, com área de 225,00m², 33, com área de

225,00m², 34, com área de 225,00m², 35, com área de 225,00m², 36, com área de 225,00m², 37, com área de 225,00m², 38, com área de 352,07m², 39, com área de 351,25m², 40, com área de 225,00m², 41, com área de 225,00m², 42, com área de 225,00m², 43, com área de 225,00m², 44, com área de 225,00m² e, 45, com área de 225,00m²; **QUADRA 12**, lotes 01, com área de 387,50m², 02, com área de 225,00m², 03, com área de 225,00m², 04, com área de 387,50m², 05, com área de 225,00m², 06, com área de 245,07m², 07, com área de 245,07m², 08, com área de 245,07m², 09, com área de 245,07m², 10, com área de 225,00m², 11, com área de 225,00m², 12, com área de 225,00m², 13, com área de 225,00m², 14, com área de 225,00m², 15, com área de 225,00m², 16, com área de 225,00m², 17, com área de 225,00m², 18, com área de 225,00m², 19, com área de 225,00m², 20, com área de 300,00m², 21, com área de 300,00m², 22, com área de 225,00m², 23, com área de 225,00m², 24, com área de 225,00m², 25, com área de 225,00m², 26, com área de 225,00m², 27, com área de 225,00m², 28, com área de 225,00m², 29, com área de 225,00m², 30, com área de 225,00m², 31, com área de 225,00m², 32, com área de 272,34m²; 33, com área de 272,34m², 34, com área de 272,34m² e, 35, com área de 225,00m²; **QUADRA 15**, lotes 04, com área de 225,00m², 05, com área de 225,00m², 06, com área de 225,00m², 07, com área de 225,00m², 08, com área de 225,00m², 09, com área de 225,00m², 10, com área de 225,03m², 11, com área de 225,00m², 12, com área de 225,00m², 13, com área de 225,00m², 14, com área de 225,00m², 15, com área de 225,00m², 16, com área de 225,00m², 17, com área de 225,00m², 18, com área de 225,00m², 19, com área de 225,00m², 20, com área de 225,00m², 21, com área de 225,00m², 22, com área de 225,00m², 25, com área de 225,00m², 26, com área de 225,00m², 27, com área de 225,00m², 28, com área de 225,00m², 29, com área de 225,00m², 30, com área de 225,00m², 31, com área de 225,00m², 32, com área de 225,00m²; 33, com área de 225,00m², 34, com área de 225,00m², 35, com área de 225,00m², 36, com área de 225,00m², 37, com área de 225,00m², 38, com área de 225,00m², 39, com área de 225,00m², 40, com área de 225,00m², 41, com área de 225,00m², 42, com área de 225,00m² e, 43, com área de 225,00m²; **QUADRA 16**, lotes 01, com área de 330,36m², 02, com área de 280,00m², 03, com área de 280,00m², 04, com área de 280,00m², 05, com área de 280,00m², 06, com área de 280,00m², 07, com área de 280,00m², 08, com área de 280,00m², 09, com área de 280,00m², 10, com área de 280,00m², 11, com área de 280,00m², 12, com área de 280,00m², 13, com área de 280,00m², 14, com área de 280,00m², 15, com área de 280,00m², 16, com área de 280,00m², 17, com área de 280,00m², 18, com área de 272,74m², 19, com área de 290,50m², 20, com área de 296,68m², 21, com área de 280,00m², 22, com área de 280,00m², 23, com área de 280,00m², 24, com área de 280,00m², 25, com área de 280,00m², 26, com área de 280,00m², 27, com área de 280,00m², 28, com área de 280,00m², 29, com área de 280,00m², 30, com área de 280,00m², 31, com área de 280,00m², 32, com área de 280,00m²; 33, com área de 280,00m², 34, com área de 280,00m², 35, com área de 280,00m² e, 36, com área de 330,36m²; **QUADRA 17**, lotes 05, com área de 225,00m², 06, com área de 225,00m², 07, com área de 225,00m², 08, com área de 225,00m², 09, com área de 225,00m², 10, com área de 225,03m², 11, com área de 225,00m², 12, com área de 225,00m², 13, com área de 225,00m², 14, com área de 225,00m², 15, com área de 225,00m², 16, com área de 225,00m², 17, com área de 225,00m² e, 18, com área de 352,12m²; **QUADRA 18**, lotes 02, com área de 280,00m², 03, com área de 280,00m², 04, com área de 280,00m², 05, com área de 280,00m², 06, com área de 280,00m², 07, com área de 280,00m², 08, com área de 280,00m², 09, com área de 280,00m², 10, com área de 280,00m², 11, com área de 280,00m², 12, com área de 280,00m², 13, com área de 280,00m²



Poder Judiciário - Comarca de Goiânia - Goiás
6º TABELIONATO DE NOTAS

Avenida República do Líbano, esq. e Rua K, nº 22 - Setor Oeste
Fone: (62) 3093-2222 - Fax: (62) 3092-6666
Bel. Wander Barbosa de Faria
Tabelião



LIVRO - 549
FOLHAS - 071/074
TRASLADO

280,00m², 14, com área de 526,43m², 15, com área de 332,49m², 16, com área de 505,47m², 17, com área de 280,00m², 18, com área de 280,00m², 19, com área de 280,00m², 20, com área de 280,00m², 21, com área de 280,00m², 22, com área de 280,00m², 23, com área de 280,00m², 24, com área de 280,00m², 25, com área de 280,00m², 26, com área de 280,00m², 27, com área de 280,00m², 28, com área de 280,00m² e, 29, com área de 312,50m²; **QUADRA 19**, lotes 01 com área de 387,50m², 02, com área de 250,00m², 19, com área de 235,85m², 20, com área de 364,86m², 21, com área de 234,00m², 22, com área de 234,00m², 23, com área de 234,00m², 24, com área de 234,00m², 25, com área de 234,00m², 26, com área de 234,00m², 27, com área de 234,00m², 28, com área de 234,00m², 29, com área de 234,00m², 30, com área de 234,00m², 31, com área de 234,00m², e, 32 com área de 234,00m²; **QUADRA 20**, lotes 01, com área de 377,50m², 02, com área de 286,00m², 03, com área de 286,00m², 04, com área de 377,50m², 05, com área de 286,00m², 06, com área de 286,00m², 07, com área de 286,00m², 08, com área de 286,00m², 09, com área de 286,00m², 10, com área de 286,00m², 11, com área de 377,50m², 12, com área de 286,00m², 13, com área de 286,00m², 14, com área de 377,50m², 15, com área de 286,00m², 16, com área de 286,00m², 17, com área de 286,00m², 18, com área de 286,00m², 19, com área de 286,00m² e, 20, com área de 286,00m²; **QUADRA 21**, lotes 04, com área de 234,00m², 05, com área de 234,00m², 06, com área de 234,00m², 07, com área de 234,00m², 08, com área de 234,00m², 09, com área de 234,00m², 10, com área de 234,00m², 11, com área de 234,00m², 12, com área de 234,00m², 13, com área de 234,00m², 14, com área de 234,00m², 15, com área de 234,00m², 16, com área de 234,00m², 17, com área de 234,00m², 18, com área de 234,00m², 19, com área de 234,00m², 20, com área de 234,00m², 21, com área de 234,00m², 22, com área de 234,00m², 23, com área de 364,86m², 24, com área de 235,85m², 25, com área de 235,85m², 26, com área de 358,06m², 27, com área de 234,00m², 28, com área de 234,00m², 29, com área de 234,00m², 30, com área de 234,00m², 31, com área de 234,00m², 32, com área de 234,00m², 33, com área de 234,00m², 34, com área de 234,00m², 35, com área de 234,00m², 36, com área de 234,00m², 37, com área de 234,00m², 38, com área de 234,00m², 39, com área de 234,00m², 40, com área de 234,00m², 41, com área de 234,00m², 42, com área de 234,00m², 43, com área de 234,00m², 44, com área de 234,00m² e, 45, com área de 234,00m²; **QUADRA 22**, lotes 01, com área de 377,50m², 02, com área de 286,00m², 03, com área de 286,00m², 04, com área de 377,50m², 05, com área de 286,00m², 06, com área de 286,00m², 07, com área de 286,00m², 08, com área de 286,00m², 09, com área de 286,00m², 10, com área de 286,00m², 11, com área de 363,83m², 12, com área de 281,89m², 13, com área de 346,65m², 14, com área de 372,79m², 15, com área de 286,00m², 16, com área de 286,00m², 17, com área de 286,00m², 18, com área de 286,00m² e, 19, com área de 286,00m²; **SEGUNDO - DA PROCEDÊNCIA** - Imóveis estes havidos legalmente, e estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição sob a matrícula nº 34.448, de ordem;

TERCEIRO - DA DOAÇÃO E TRANSMISSÃO - Que achando-se os bens, acima descritos, livres de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipotecas legais ou convencionais, foro ou pensão, resolve, a ora Doadora, por força do convênio celebrado entre as partes e em atendimento aos requisitos da Lei municipal nº 8.534/07, por bem desta Escritura e na melhor forma de direito, "**D - O - A - R**" os imóveis, objetos desta, ao ora Outorgado, com arrimo no artigo 538 do Código Civil 2002, como efetivamente ora o faz, e, desde já, cede e transfere todo o domínio, direito e ação que sobre os imóveis exercia, para que o Donatário possa deles livremente dispor, como seus que são e ficam sendo de hoje em diante, por

Dr. César Augusto Soares
Of. SubstitutoAv. Araguaia, N.º 499 - Ed. Centro de Goiás
Goiânia - GO - CEP: 74090-900 - Telefone: 3093.2222

força desta Escritura, obrigando-se ela, Doadora, a fazer a presente Doação sempre boa, firme e valiosa, declarando, ainda, de conformidade com o artigo 548 do Código Civil 2002, que possui outros bens e rendimentos que suprem a sua manutenção; **QUARTO - DO VALOR FISCAL** - Atribui-se à presente Escritura o valor de R\$2.865,00 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais), nos valores unitários de R\$5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos), para todos os fins e efeitos legais. **QUINTO: Fica fazendo parte integrante da presente escritura, como se aqui transcrito estivesse, o termo de Compromisso firmado entre as partes ora contratantes, com interveniência das Secretarias Municipais de Habitação - SMHAB, Obras e Serviços Públicos- SEMOB, Desenvolvimento Urbano Sustentável - SEMDUS e Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, firmado em 10.04.2013; SEXTO - DAS CERTIDÕES E IMPOSTOS** - Foram apresentados os seguintes documentos: 1) - Certidão Negativa para com a Fazenda Pública Estadual, nº da Certidão: 10048599, emitida em 06.05.2013, válida por 30 dias; 2) - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão: 9CD3.F930.8C5D.E6A5, emitida em 06.05.2013, válida até 02.11.2013; 3) - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº 001132013-08001887, emitida em 20.05.2013, válida até 16.11.2013; e, 4) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nº da Certidão: 29524802/2013, expedida em 06.05.2013, válida até 01.11.2013, inclusive Certidão atual de inteiro teor da Matrícula dos imóveis, as quais acompanharão o traslado desta, autorizando a Donatária, neste ato, a dispensa da apresentação das Certidões da Fazenda Pública Municipal (Dec. 93.240/86). Foi apresentada a guia de ITCD nº 0561/2013, isenta, conforme Artigo 80, inciso I, Alínea A do CTE, imóveis não avaliados em virtude da não incidência; **SÉTIMO - DA DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE ÔNUS** - Finalmente, pela Outorgante Doadora, me foi dito, ainda, via de seus representantes legais, sob responsabilidade civil e penal, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas aos imóveis objetos desta. Pelas partes, também, me foi dito que aceitam esta Escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Emitir-se-á a DOI junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo legal (Lei nº 10.426 de 24.04.02). E de como assim disseram, do que dou fé, digitei esta Escritura, que lhes sendo lida em som audível e idioma nacional, aceitam, outorgam e assinam-na. Eu, César Augusto Soares, Escrevente, que a digitei, conferi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$2.462,34, Taxa Judiciária: R\$174,56. Fundesp-PJ: R\$246,23. (aa.) FREI GALVÃO AGROPECUÁRIA LTDA, PAULO ROBERTO DA COSTA, FREI GALVÃO AGROPECUÁRIA LTDA, ANTÔNIO CARLOS DA COSTA, FREI GALVÃO AGROPECUÁRIA LTDA, SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PAULO DE SIQUEIRA GARCIA, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO, PORTAL DA MATA AGROPECUÁRIA LTDA, CEZAR RUBENS FIGUEIREDO, PORTAL DA MATA AGROPECUÁRIA LTDA, SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA, BELA GOIÂNIA AGROPECUÁRIA LTDA, SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA, EM TESTE DA VERDADE. César Augusto Soares, Escrevente. Nada mais.

DENOTAS

ONATO

Página 6

Esq. C/rua 23 Setor Oeste
César Augusto Soares
Escrevente

PROCURAÇÕES RECONHE-
CIDAS DE FIRMAS E AUTENTICAÇÕES
3093.2222 - Fax: 3092.8667

EM TESTE DA VERDADE

César Augusto Soares
EscreventePoder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

02061306101425001000047

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Última Página

Selo digital 02061306101425001000047 consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>